



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL

Of. Circ. Nº. 14/2020 - Conselho Superior

Em: 07 de agosto de 2020.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **10 de agosto de 2020, segunda-feira, às 14h, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processo 23071.910593/2020-23 - Proposta da Minuta de Resolução referente à realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da UFJF, em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, discutida na Comissão Acadêmica - Ensino Superior do Consu. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Cardoso Simões de Melo).

Breve Resumo: Apreciação e deliberação da proposta de Minuta de Resolução, elaborada pelos representantes da Comissão Acadêmica - Ensino Superior, de acordo com o Art. 7º da Resolução nº 15/2020, do Conselho Superior da UFJF.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF